

EXPEDIENTE DO DIA
EM 11/03/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0204
Em 11/03/08
Dani Aguiar Leonardo
Lei Municipal nº 545 de 25 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 020/2008

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Emxº. Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº. Sr. Juarez Jose Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador João Cabral Rodrigues Conciglieri, no uso de suas atribuições constitucionais, indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade de viabilizar a limpeza do córrego de Batatal em todo o percurso, e também a necessidade de fazer um cronograma para efetuar este tipo de serviço.

Justificativa

É notória a situação precária do córrego, infelizmente por parte de alguns munícipes que ainda não se concretizaram do mal que faz o lixo parado. Isto contribui para a proliferação de insetos e principalmente alagamentos. E diante do exposto é imperativo a limpeza urgente do córrego para o bem de toda a coletividade e também deixar uma aparência mais agradável aos olhos dos visitantes.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MARÇO DE 2008.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador